

São Paulo, 16 de abril de 2026

EDITAL DE CONSULTA FORMAL DO FUNDO
PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 24.514.406/0001-50

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.514.406/0001-50 (“Fundo”), nos termos do regulamento e anexo do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio deste, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para participarem da Consulta Formal a ser realizada de forma exclusivamente eletrônica, conforme facultado pelo §5º do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com manifestação de voto pela Plataforma Digital “Cuore” (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto deliberar sobre:

- a) A aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, qual está disponível no website da CVM;
- b) A autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Consulta Formal.

QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

As matérias serão aprovadas pela maioria simples dos votos manifestantes, nos termos do Regulamento do Fundo. Os Cotistas poderão exercer o direito de voto na forma do questionário via Cuore, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas, até às **23:59** do dia **18 de maio de 2026** (“Data Máxima de Manifestação”).

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado nos Fundos Net até o dia **21 de maio de 2026**. Ainda, na hipótese da manifestação de todos os cotistas antes do encerramento a Data Máxima de Manifestação, a Administradora poderá encerrar a Consulta antecipadamente, devendo divulgar o resultado até o segundo dia útil após o encerramento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços eletrônicos abaixo mencionado. Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a

Administradora, pelo meio assembleias@planner.com.br.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do **PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**